



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG**

**Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – CEP 37527-000**

**Despacho**

**À Comissão de Licitações**

Me fora encaminhado processo para homologação onde existem inúmeras cotações com valores muito altos e **uma** com valor abaixo do preço final proposto em disputa.

O fato não permite, com tranquilidade a homologação da licitação.

O valor proposto está inadequado com o menor dos preços cotados e, por isso, por cautela, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, tenho por bem em anular a licitação, para, depois, analisar a forma de como realizar a referida contratação.

Comunique-se.

Conceição das Pedras, 13 de março de 2017.

José Airton Pereira

Prefeito Municipal